 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 467	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 01/08/2013

O Diretor – Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

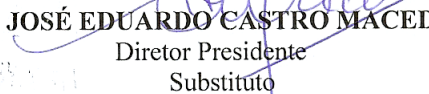
- o Memorando nº 007/Gerência Executiva de Conteúdo, de 10/07/2013.


RESOLVE

Conceder ao empregado HELBERTON NOGUEIRA LIMA, TCO – Apoio Imagem, matrícula nº 12813, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III.

Brasília, 15 de julho de 2013.


ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Negócios e Serviços


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor Presidente
Substituto


Procuradoria Jurídica
P. Jurídica
DAB/DE
PROJUR